

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 1146/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

*“DESPESA OPERACIONAL PARA FINS DE
RECRENCIAMENTO DE CURSO.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda nº 876/2026, constante nos autos 5412/2026, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 080/2026, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, que designa a especialista Maria da Conceição de Jesus Ranke, para compor a Comissão de Avaliação in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Enfermagem, ministrado pela Universidade de Gurupi – UnirG, mediante procedimento administrativo nº 2026/27009/238894.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio ao membro da Comissão de Avaliação in loco, a especialista Maria da Conceição de Jesus Ranke, na forma abaixo:

Comissão de Avaliação Externa in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Enfermagem;
Período: 06/10/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

**THIAGO
PINEIRO**

**MIRANDA:9642
4702172**

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.09.30
09:31:52 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 30 SETEMBRO 2026

Letícia